

PORTARIA Nº 113/2024
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

O (A) **SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE SAÚDE – PI**, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no artigo 51 da Lei Municipal nº 494/2010, e:

CONSIDERANDO que o artigo 83 da Lei Municipal nº 505/2010 garante aos servidores o gozo de período de férias, após 12 (doze) meses de efetivo exercício;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a (o) Sr (a). **RENATA SULAMITA REIS COELHO**, matrícula nº 0000751, inscrito (a) no CPF sob o n. 053.920.274-66, **FÉRIAS REMUNERADAS** de 15 (QUINZE) dias, pelo período compreendido entre 23/07/2024 a 06/08/2024.

Parágrafo Único. As férias concedidas na forma do *caput* referem-se ao período aquisitivo relativo ao ano de 2023/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Simões – PI, 08 de JULHO de 2024.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

